



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 733, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 859, de 19 de outubro de 2015](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e tendo em vista o art. 5º do Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública, resolve:~~

~~Art. 1º. Designar os membros/servidores abaixo qualificados para comporem as Comissões Permanentes da Rede de Controle da Gestão Pública no âmbito do Estado do Paraná:~~

~~I – Acesso e Intercâmbio de Informações: Mauri Soezek, Chefe da Assessoria de Pesquisa e Análise Deseentralizada da PR/PR, matrícula 5827-1;~~

~~II – Capacitação: Nader Mohamad Amer, Coordenador Jurídico da PR/PR, matrícula 11542-8;~~

~~III – Prevenção e Controle Social: Lilian Maria Marcelino Fernandes, Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão da PR/PR, matrícula 6655-9, e~~

~~IV – Inteligência: Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos, Procuradora da República, matrícula 873-7, e Letícia Pohl Martello, Procuradora da República, matrícula 799-4, titular e suplente, respectivamente.~~

~~Art. 2º. Designar o servidor João Baptista Nogueira Neto, Secretário Estadual, matrícula 8182-5, para secretariar os trabalhos da Coordenação Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública.~~

~~Art. 3º. Ficam revogadas as [Portarias PRC/PR nº 214, de 26 de março de 2014](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e, caderno Administrativo, de~~

~~27 de março de 2014, e [PRC/PR nº 003, de 02 de janeiro de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e, caderno Administrativo, de 08 de janeiro de 2015.~~

~~Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.~~

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 24.](#)~~

